



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025/SEL

Processo nº SEI-2025-08000235, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, publicação tardia embasado nos pareceres 034/2025 – PGM/AEAJ, 34/2025/PGM/ASTEJ 20 e despacho PGM/ASTEJ20-PGM/PROCURADORA-GERAL (DOC-SEI-00549397).

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de geradores de 50, 150 e 250 kva, tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo administração direta e indireta, para atender o Evento Circuito de Skate Angrense.

2º – FAVORECIDO: ONLY ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento já foi efetuado conforme DOC-SEI-00575731.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo do serviço foi conforme DOC-SEI-00575731.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme DOC-SEI-00401118.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241211, Dotação Orçamentária nº 20.2028.27.812.0207.2142.33903999.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-08000235, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ONLY ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 22 de julho de 2025.

Rubens Rocha de Andrade
Secretário de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Rocha De Andrade**, Secretário, em 22/07/2025, às 14:25, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00576762** e o código CRC **10416F23**.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241211, Dotação Orçamentária nº 20.2028.27.812.0207.2142.33903999.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-08000235, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de ONLY ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2025.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025/SEL

Processo nº SEI-2025-08000235, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, publicação tardia embasado nos pareceres 034/2025 – PGM/AEAJ, 34/2025/PGM/ASTEJ 20 e despacho PGM/ASTEJ20-PGM/PROCURADORA-GERAL(DOC-SEI-00549397).

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de geradores de 50, 150 e 250 kva, tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo administração direta e indireta, para atender o Evento Circuito de Skate Angrense.

2º – FAVORECIDO: ONLY ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento já foi efetuado conforme DOC-SEI-00575731.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo do serviço foi conforme DOC-SEI-00575731.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme DOC-SEI-00401118.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241211, Dotação Orçamentária nº 20.2028.27.812.0207.2142.33903999.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-08000235, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de ONLY ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2025.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA Nº 026/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15004502, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0000390-87.2022.8.19.0003 da paciente Ana Maria de Freitas Menezes.

2º – FAVORECIDO: CWD SUPRIMENTOS HOSPITALA-